ATA Nº 113

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família com os seguintes presentes: Kátia Nilvan Cardoso Bressan, Thaise Ribeiro Paes, Thais Goulart Fretta, Gerusa Nascimento Antunes dos Reis, Bárbara Bratti Soares, Camila Borges Mendes, Miriam Rebello, Jose Luiz Maia Grigolo, Daniela Zumblick Martins, Sulani Zanini Pizzolo Stupp, Daniel de Oliveira Martins e Rosely Aparecida Rodrigues. A Presidente Katia deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, agradecendo a presença dos conselheiros e realizando leitura da pauta: **Correspondências Recebidas:** Atualização Cadastral HNSC: Alvarás e Licenças; Convite iGAM; Denúncia ILPI Jardineiros de Cristo; Notificação de Ocorrência Bem Viver; Ofício Circular n° 20/2026/SAS/DIDH/CEI; Ofício n°308/2026 IMAS; **Correspondências Expedidas:** Relatório de Fiscalização Abrigo dos Velhinhos para Ouvidoria; Relatório de Fiscalização ILPIs Município; **Outros Assuntos:** Parecer n°024/2026 HNSC; Aprovação da Ata n°112; Solicitação Contabilidade bloqueio de depósitos não identificados na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; RDC n° 502/2021 – ANVISA; Evento Idosos Outubro. Inicialmente, foram apresentadas as correspondências recebidas, entre elas o pedido de atualização cadastral do Hospital Nossa Senhora da Conceição, sob gestão do Instituto Maria Schmitt (IMAS), em razão da alteração da diretoria e da mudança de CNPJ da entidade responsável pela administração hospitalar. Também foi compartilhado o convite para o seminário do Instituto GAM, previsto para os dias 16 e 17 de setembro, nas dependências do SENAC. Na sequência, foram discutidas as denúncias recebidas envolvendo instituições de acolhimento de pessoas idosas, especialmente a Casa de Repouso Jardineiros de Cristo. A comissão responsável informou que foram realizadas visitas de fiscalização ao estabelecimento, em diferentes ocasiões, sem que fossem identificadas situações de negligência ou maus-tratos durante as inspeções. Em seguida, foi apresentada uma comunicação encaminhada à rede de proteção referente a uma ocorrência de queda envolvendo uma pessoa idosa residente na instituição Bem Viver. A comunicação foi encaminhada aos órgãos competentes para ciência e registro, considerando também a ausência de familiar ou responsável de referência cadastrado na instituição. Posteriormente, foi apresentado o Ofício Circular nº 20/2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina, acompanhado de nota técnica referente aos repasses de recursos realizados em 2026 aos fundos dos direitos da

pessoa idosa por meio das destinações do Imposto de Renda da Pessoa Física. Na continuidade, foi realizada a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Registro de Instituições referente à atualização da inscrição do Hospital Nossa Senhora da Conceição junto ao Conselho. O parecer destacou que a instituição, sob gestão do Instituto Maria Schmitt, apresentou a documentação relativa à alteração da entidade responsável e à mudança de CNPJ. Inicialmente, haviam sido identificadas pendências referentes aos alvarás e às licenças exigidas, uma vez que tinham sido apresentados apenas os protocolos e pedidos de renovação. Entretanto, foi informado que a documentação complementar foi posteriormente encaminhada. Diante da regularização das pendências documentais apontadas, o parecer favorável à atualização da inscrição foi submetido à apreciação dos conselheiros e aprovado. Na sequência, foram apresentados os relatórios de fiscalização elaborados em atendimento a manifestações encaminhadas pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos e a denúncias relacionadas às instituições de acolhimento. Ainda no contexto das fiscalizações, os conselheiros discutiram as exigências relativas à composição das equipes de profissionais nas Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs). Foi apresentada a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 502/2021 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), com informações sobre os parâmetros e exigências para essas instituições. Em seguida, foi discutida uma solicitação encaminhada pela contabilidade referente ao bloqueio dos depósitos não identificados recebidos na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Foi explicado que alguns valores depositados por empresas não estavam devidamente identificados na origem, dificultando a escrituração contábil. Após discussão, ficou deliberado pelo não atendimento do pedido da contabilidade, considerando a falta de documentações formais e a ausência do contador responsável pelo fundo na reunião. Posteriormente, os conselheiros trataram da organização do evento alusivo ao mês da pessoa idosa. Foi retomada a proposta de realizar uma atividade de integração, com café, momento de confraternização e possibilidade de bingo. Durante a discussão, foram apresentados valores de referência para a contratação do café, estimado em R$ 45,00 por pessoa. Após discussão, ficou deliberado a utilização do recurso do Fundo para a compra de brindes conforme percentual previsto no plano de ação e aplicação e a autorização do pagamento do café colonial para até 250 pessoas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.